

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PLEBISCITO, SIMULTANEAMENTE ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE OUTUBRO DE 2024, PARA CONSULTAR A POPULAÇÃO DE MORADA NOVA SOBRE A VONTADE DE EMANCIPAR O DISTRITO DE ARUARU, TORNANDO-O MUNICÍPIO.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que esta Casa Legislativa, durante a 19ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 06 de Junho de 2024, por unanimidade dos Vereadores presentes, em 1ª e 2ª votação, aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo de autoria de todos Vereadores.

Art. 1º Fica convocado plebiscito, simultaneamente às eleições municipais de outubro de 2024, conforme disposto no artigo 14, §12 da Constituição Federal, para consultar a população de Morada Nova sobre a vontade de emancipar o Distrito de Aruaru, tornando-o município.

Art. 2º A pergunta a ser incluída nas urnas eletrônicas será:

I - Você é a favor da emancipação do Distrito de Aruaru?

Art. 3º Este Decreto Legislativo será encaminhado à Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, em consonância com os prazos estabelecido na Legislação Eleitoral, com antecedência mínima de 90 dias da realização das eleições municipais de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Morada Nova - Ceará, 06 de Junho de 2024.


FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
Presidente CMMN - Biênio 2023/2024

